

EDITAL 001-2026

CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PEV-BRASIL

Tema: Indústria do Futuro – Desafios de Transição para a Economia Verde

Realização: Plataforma Economia Verde Brasil (PEV-Brasil), iniciativa da Rede de Observatórios do Sistema Indústria da CNI

1. Objetivo

O presente edital estabelece critérios e orientações para a submissão, avaliação e premiação de artigos científicos sobre o tema **“Indústria do Futuro – Desafios de Transição para a Economia Verde”**.

O concurso visa fomentar a produção de conhecimento qualificado, incentivando reflexões, estudos de caso e propostas alinhadas aos eixos temáticos da PEV-Brasil.

Recomenda-se, sempre que possível, a utilização de dados disponíveis na plataforma.

2. Público-Alvo

Poderão participar pesquisadores e estudantes vinculados a instituições brasileiras de ensino e/ou pesquisa, públicas ou privadas, bem como pesquisadores independentes.

3. Eixos Temáticos

Os artigos deverão abordar um ou mais eixos temáticos definidos pela PEV-Brasil, com enfoque na transição para a economia verde e na indústria do futuro, a saber:

- Ambiental
- Infraestrutura
- Economia
- Social
- Estratégias e Políticas
- Inovação e Tecnologia

4. Inscrições

- **Período:** 09/03/2026 a 30/05/2026
- **Local:** Exclusivamente via formulário on-line disponível no site oficial da PEV-Brasil
- **Documentos obrigatórios no ato da inscrição:**
 - a. **Artigo científico SEM IDENTIFICAÇÃO** em formato PDF, seguindo rigorosamente o **Modelo Oficial** (máx. 10 MB).
 - b. **Artigo científico COM IDENTIFICAÇÃO** em formato PDF, seguindo rigorosamente o **Modelo Oficial** (máx. 10 MB).
 - c. **Resumo** (até 200 palavras) e **palavras-chave** (3 a 5).
 - d. Declarações de autoria e de consentimento (no formulário de inscrição).
 - e. Autorização para publicação na plataforma (no formulário de inscrição).

Não haverá taxa de inscrição.

5. Regras para Submissão

- a. Cada autor poderá submeter até **2 artigos**, como autor ou coautor.
- b. Cada artigo poderá ter até **4 autores**.
- c. Os trabalhos deverão estar de acordo com as normas da **ABNT NBR 6022:2018**, contendo:
 - Título em português e inglês
 - Resumo e abstract (70 a 200 palavras cada)
 - Palavras-chave e keywords (até 5)
 - Entre 15 e 20 páginas, formato A4, fonte Arial 12, espaçamento simples, margens 3 cm (superior/esquerda) e 2 cm (inferior/direita), texto justificado
- d. É proibida a identificação dos autores no corpo do artigo na **VERSÃO SEM IDENTIFICAÇÃO**.
- e. O modelo oficial do artigo estará disponível no site para download.

6. Critérios de Avaliação

A banca avaliadora atribuirá nota de 0 a 10, considerando:

Critério	Pontuação Máxima
Aderência ao tema	2,0
Contribuição para a área	5,0
Organização e estrutura do artigo	1,5
Uso de dados da PEV-Brasil	1,5

Em caso de empate, serão observados, nesta ordem:

- Maior nota em “Contribuição para a área”
- Maior nota em “Aderência ao tema”
- Maior nota em “Organização e estrutura”
- Maior nota em “Uso de dados da PEV-Brasil”

7. Banca Avaliadora

- Composta por especialistas reconhecidos nas áreas de Economia Verde e de Indústria do Futuro.
- A composição da banca será divulgada no site da PEV-Brasil até **15/06/2026**.
- Os avaliadores não terão acesso à identificação dos autores (avaliação cega).

8. Resultado

A divulgação dos resultados ocorrerá até **30/06/2026**, no site oficial da PEV-Brasil. Os vencedores serão comunicados por e-mail.

Podem ocorrer prorrogações nas datas das etapas do concurso. Se ocorrerem, estas serão comunicadas na plataforma.

9. Premiação

1º lugar: Certificado de Destaque · Publicação em livro e na plataforma · Destaque na cerimônia de premiação

2º lugar: Certificado de Mérito · Publicação em livro e na plataforma

3º lugar: Certificado de Reconhecimento · Publicação em livro e na plataforma

- a. O livro será registrado na Biblioteca Nacional com ISBN digital (e-Book), com avaliação por pares (*peer review*).
- b. A cerimônia de premiação ocorrerá em formato virtual e a data será divulgada na plataforma.

10. Disposições Gerais

- a. A participação implica a aceitação de todas as disposições deste edital.
- b. Os autores autorizam a publicação, reprodução e divulgação dos trabalhos, total ou parcialmente, em meio impresso ou digital, sem ônus para os organizadores.
- c. Os participantes são responsáveis pela autoria e pelo conteúdo dos trabalhos.
- d. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.
- e. Contato para dúvidas: **pevbrasil@outlook.com**